



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 116
Visto

PORTARIA N° 028/2025.

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Itacajá Tocantins.”

A Prefeita Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a aquisição de jogos de uniformes esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do município de Itacajá – TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “LEILIANE DA SILVA PAIXÃO - ME”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 35.811.978/0001-18, pelas razões elencadas da mesma;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

CONSIDERANDO, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa LEILIANE DA SILVA PAIXÃO - ME, devidamente inscrita no CNPJ n° 35.811.978/0001-18, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO
Fone/Fax:(63) 3439-1875





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 119
Visto [assinatura]

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa LEILIANE DA SILVA PAIXÃO - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.811.978/0001-18, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2025, visando o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

03.30.27.812.1143.2.149 - 3.3.90.30 Manutenção da Diretoria de Esportes, Ficha 222, Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 23 dias mês de maio de 2025.

Maria Aparecida L. Rocha Costa
MPL 21
CPF: 302.214.124-15
Prefeita Municipal

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal